

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2017 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2017 DO DEMA E DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS.

O DEMA E - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Temporário nº. 001/2017, para provimento de vagas do quadro Temporário do Pessoal do DEMA E - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à nomeação para os cargos temporários, observadas as seguintes condições: DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos do DEMA E - Departamento Municipal de Água e Esgoto de Caldas Novas, no prazo de **3 dias úteis** a contar da data desta publicação, no horário das 08h00min às 11h00min e 14h00 às 17h00min, para a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital e para a assinatura do Termo de interesse na Vaga.

1.1 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes no **Anexo II** acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

1.4 É única e exclusiva responsabilidade do candidato proceder à abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pela Caixa Econômica Federal. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário na Caixa, a fim de realizar a abertura da conta.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO.

2. A publicação dos atos de nomeação ocorre pela publicação deste ato.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

3. O candidato mediante requerimento no ato da entrega dos documentos mencionados no Item 1 terá o prazo de até 3 (três) dias para entrar em exercício.

4. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício (início das atividades) imediatamente no prazo requerido (máximo de três dias) para desempenhar suas funções no local de trabalho.

Caldas Novas – GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.



MILTON GALVÃO

Diretor Presidente do DEMA E – Departamento Municipal de Água e Esgoto

Anexo I

	CARGO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME
21	2017023824	AGNOVIO MACHADO DE OLIVEIRA
22	2017030201	AGMAR PARREIRA DE SOUSA

Anexo II

1. O candidato aprovado e convocado será contratado, mediante apresentação de original e cópia da seguinte documentação:

- Carteira de Identidade;
- C.P.F.
- Número de NIT/PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista para homens;
- Comprovante de Endereço Atualizado;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso requisito para área pretendida;
- Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
- Certidão cível e criminal expedida pelo cartório distribuidor da Comarca de Caldas Novas.

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos para a contratação e máxima de 70 (setenta) anos;

3. Não ocupar cargo público, exceto os previstos no artigo 37, inciso XVI, “a” e “b” da Constituição Federal e do artigo 125, incisos I, II, § 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Estadual nº. 13.909/2001, quando houver compatibilidade de horários.

4. Atender a todos os requisitos legais constantes deste Edital exigidos para o cargo pretendido.

